



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.167/2014

Demite do Cargo Publico a servidora **Andrea Macedo Braz** e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, apensos aos processos nº 132/2011; 1983/2013 e 4872/2013;

Considerando o relatório da Comissão Permanente de processante que sugeriu a aplicação da penalidade com base no artigo 181, Inciso V da Lei nº 1.963/92.

DECRETA:

Art.1º - Fica demitida do Cargo Publico a servidora **ANDREA MACEDO BRAZ**, no cargo Estatutário de Professor PA-5, Ref. H, em conformidade com o Art. 181, inciso V, da Lei nº 1.963/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre-ES).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revoga às disposições em contrário.

Alegre (ES), 07 de março de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretaria Municipal de Educação